PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVERSÃO DA PLANILHA DA SANEPAR, PARA GERAÇÃO DOS BOLETOS DE COLETA DE LIXO, REFERENTE AO ANO DE 2026. A presente contratação se torna necessária para, conversão da Planilha da Sanepar, para geração dos boletos de Coleta de Lixo, referente ao ano de 2026 e posterior entrega aos contribuintes. Sendo os boletos na forma de pagamentos à vista com melhor arrecadação, a qual subsidia despesas como: coleta de lixo, transbordo e manutenção de veículos. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Fazenda, tendo como favorecido a empresa **ANDRE MARSOLA SERVBANK TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.229.080/0001-75**, no valor de R\$4.700,00(quatro mil e setecentos reais), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 07 de Novembro de 2025.

João Eduardo Pasquini Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação **nº 067/2025**, nos termos do **Artigo 74, Inciso I** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 067/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0251/2025

Contratada: ANDRE MARSOLA SERVBANK TECNOLOGIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVERSÃO DA

PLANILHA DA SANEPAR, PARA GERAÇÃO DOS BOLETOS DE COLETA DE LIXO, REFERENTE AO ANO DE

2026. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Fazenda.

Valor Global: R\$4.700,00(quatro mil e setecentos reais),

Vigência: 12 Meses

Dotação Orçamentária: 04.005.04.123.0024.2020.33.90.39.00.00 – 1510,

04.005.04.123.0024.2020.33.90.39.00.00 - 1511.

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, SETE (07) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO

(11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal